



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 089, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de nº 49, 52 e 53/2017 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a oferta de disciplinas em período letivo especial de Verão, conforme segue:

Disciplina	CH	Curso atendido	Unidade Acadêmica
Direito Processual Penal III	72 h	Direito – Bacharelado	FADIR
Contabilidade Avançada II	72 h	Ciências Contábeis – Bacharelado	FACE
Metodologia de Pesquisa nas Ciências Sociais Aplicadas	72 h	Ciências Contábeis – Bacharelado	FACE
Tópicos Especiais em Economia II	72 h	Ciências Econômicas – Bacharelado	FACE
Anatomia II	54 h	Educação Física – Licenciatura	FAED

Prof.^a Liane Maria Calarge